

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Castanhal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da ADESÃO A ARP Nº 251/2025, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025-SRP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL-PA.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando os documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar e ratificar a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela Adesão de Ata de registro de preços “CARONA”, determinando a contratação com a empresa:

J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.403.541/0001-42.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Castanhal/PA, 23 de janeiro de 2026.

FRANCINALDO ARAÚJO MONTEL
Secretário Municipal de Saúde de Castanhal